ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial para Publicação do Livro "Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff"

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada na sede do CAU/RS, no dia 10 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial para Publicação do Livro "Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff";

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 10 de janeiro de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.01.26 17:45:45 -03'00'